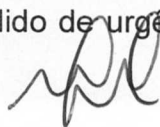
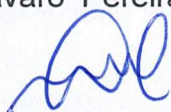


**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JOÃO NEIVA, REALIZADA NO DIA 23/12/2025**

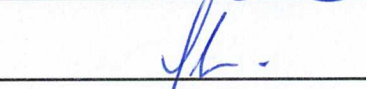
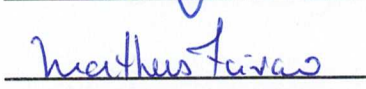
Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h e 45 min, em recinto próprio, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária da Sessão Legislativa do ano de 2025 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Mário Henrique Marim Reali, abre a sessão saudando a todos e solicitando da Vereadora Cláudia Bernadete Silvério da Silva para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e do Secretário da Mesa, Vereador Marcelo Almeida Campostrini, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Costa, Celso Feu Corrêa, Celso Luiz Guzzo, Cláudia Bernadete Silvério da Silva, Eraldo Francisco Poleze, Mario Henrique Marim Reali, Marcelo Almeida Campostrini e Matheus Fávaro Pereira, e a ausência do Vereador Waldemar José de Barros. A seguir o Presidente solicita da Secretária Elizângela para fazer a leitura do Ato da Presidência CMJN nº 004/2025, que dispõe sobre a convocação de sessão extraordinária, e do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 568/2025, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 2.128/2025, 2.129/2025, 2.130/2025 e 2.131/2025, e convocando sessão extraordinária para apreciação dos mesmos; Ofício GP/PMJN nº 560/2025, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta à Indicação CMJN nº 082/2025, de autoria do Vereador Ademir Costa; Ofício GP/PMJN nº 575/2025, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando substituição de folha no Projeto de Lei nº 2.130/2025 por erro material; Ofício IPSJON nº 263/2025, do Diretor Presidente do Instituto de Previdência, dando ciência a todos os Vereadores da Portaria nº 052/2025, que termina novo horário de funcionamento do IPSJON no período de 22/12/2025 a 30/01/2026; Ato da Presidência CMJN nº 004/2025. Passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que serão submetidos à deliberação do Plenário os projetos de lei que chegaram a esta Casa de Leis como pauta da presente sessão extraordinária, todos com pedido de urgência e obedecendo o prazo legal. Dando sequência o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2.128/2025, que autoriza o Município de João Neiva a firmar convênio com a Associação de Beneficência e Cultura de João Neiva, objetivando o repasse de recursos financeiros. Colocado o pedido de urgência em discussão, manifestaram-se



os Vereadores Cláudia Bernadete Silvério da Silva e Marcelo Almeida Campostrini. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, apenas o Presidente Mário Reali se pronunciou. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.128/2025 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2.129/2025, que dispõe sobre regulamentação da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos (TMRS), nos termos do art. 28 da Lei Municipal nº 3.208/2019, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3.695/2024, e dá outras providências. Colocado o pedido de urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado com seis votos favoráveis e um voto contrário. Votou contra a Vereadora Cláudia Bernadete Silvério da Silva. Colocado o projeto em discussão, manifestaram-se os Vereadores Cláudia Bernadete Silvério da Silva, Mário Henrique Marim Reali, Ademir Costa e Marcelo Almeida Campostrini. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.129/2025 foi aprovado, com cinco votos favoráveis e dois votos contrário. Votaram contra os Vereadores Ademir Costa e Cláudia Bernadete Silvério da Silva. Dando sequência, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2.130/2025, que dispõe sobre o valor do vale alimentação dos servidores da Prefeitura Municipal de João Neiva, IPSJON e do SAAE, excepcionalmente para o mês de dezembro/2025. Colocado o pedido de urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, manifestaram-se os Vereadores Marcelo Almeida Campostrini, Ademir Costa, Cláudia Bernadete Silvério da Silva e Mário Henrique Marim Reali. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.130/2025 foi aprovado à unanimidade. Após, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2.131/2025, que altera disposições da Lei Municipal nº 3.203/2019. Colocado o pedido de urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado com seis votos favoráveis e um voto contrário. Votou contra a Vereadora Cláudia Bernadete Silvério da Silva. Colocado o projeto em discussão, manifestaram-se os Vereadores Cláudia Bernadete Silvério da Silva, Matheus Fávaro Pereira e Ademir Costa. Colocado em votação, o



Projeto de Lei nº 2.131/2025 foi aprovado com cinco votos favoráveis e dois votos contrários. Votaram contra os Vereadores Ademir Costa e Cláudia Bernadete Silvério da Silva. Passa-se às Explicações Pessoais, oportunidade em que se manifestaram os Vereadores Cláudia Bernadete Silvério da Silva, Eraldo Francisco Poleze, Celso Luiz Guzzo, Matheus Fávaro Pereira, Celso Feu Correa e Ademir Costa. Após, o Presidente se manifesta e ao final agradece pela presença de todos; declara encerrada a sessão às 9h e 14min., da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	- ADEMIR COSTA
	- CELSO FEU CORRÊA
	- CELSO LUIZ GUZZO
	- CLÁUDIA BERNADETE SILVÉRIO DA SILVA
	- ERALDO FRANCISCO POLEZE
	- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
	- MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI
	- MATHEUS FÁVARO PEREIRA
	- WALDEMAR JOSÉ DE BARROS